

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

Ano LIV — N.º 30

João Pessoa — Paraíba

Quarta-feira, 6 de fevereiro de 1946

Administração do Exmo. Sr. Desembargador Severino Montenegro

ATOS DO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 705, de 5 de fevereiro de 1946

Aprova o Regulamento Interno do Hospital "Clementino Fraga".

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso I, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aprovado o Regulamento Interno do Hospital de Tuberculose e Moléstias Transmissíveis Agudas "Clementino Fraga", assinado pelo Secretário do Interior e Segurança Pública, que acompanha o presente decreto.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 5 de fevereiro de 1946; 58.º da Proclamação da República.

Severino Montenegro
Renato Lima

DECRETO-LEI N.º 794, de 5 de fevereiro de 1946

Dá a denominação de 1.º, 2.º e 3.º sargentos-músicos aos atuais músicos de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e na conformidade do disposto no decreto-lei federal n.º 8.442, de 26 de dezembro de 1945,

DECRETA:

Art. 1.º — Os músicos de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes da Força Policial do Estado passarão a denominar-se 1.º, 2.º e 3.º Sargentos-músicos.

Art. 2.º — Ficam, respectivamente, equiparados, para todos os efeitos, aos 1.º, 2.º e 3.º sargentos da Força Policial, conservando, entretanto, a situação de especialistas e concorrendo à promoção dentro dos respectivos quadros de Sargentos-músicos, os 1.º, 2.º e 3.º Sargentos-músicos da mesma Corporação.

Art. 3.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 5 de fevereiro de 1946; 58.º da Proclamação da República.

Severino Montenegro
Renato Lima
J. Moreira de Melo
Mauro Gouvêa Coêlho

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 2:

Proposta de renovação de contrato — Departamento de Educação — Maria Salete Cesar Ribeiro, Inspetor de Alunos — Cr\$ 270,00. Prazo: De 1.º de

janeiro até 31-12-46. Aprovo. a.) Severino Montenegro.

Propostas de recondução de diaristas — Pedro Marcos de Souza — Cr\$ 25,00. João do Monte Silva — Cr\$ 25,00. Francisco Santana — Cr\$ 23,00. Pedro Ferreira de Melo — Cr\$

COLEÇÃO DE DECRETOS E DECRETOS-LEIS DE 1939 E 1940

Achava-se suspensa desde 1938, a publicação das coleções de Leis do Estado, causando este fato sérias dificuldades aos diversos interessados.

O dr. Sabiniano Maia, atual diretor da Imprensa Oficial, resolveu incentivar os trabalhos neste sentido,

conseguindo editar dois volumes de coleção de Decretos e Decretos-Leis referentes aos anos de 1939 e 1940.

O de 1939 teve a sua confecção concluída desde 26 de janeiro último, e o de 1940 foi exposto ontem à venda, na portaria da A UNIÃO.

NOTAS DE PALACIO

Em visita ao sr. Interventor Federal do Estado, esteve ontem no Palácio da Redenção o Comandante Alfredo Salomé, que já exerceu as funções de Capitão dos Portos deste Estado.

Atualmente com funções no Rio de Janeiro, veio rever a Paraíba onde deixou grande numero de amigos.

Por ter de viajar para a capital do país, despediu-se ontem do sr. Interventor

Federal, o deputado Osmar de Aquino.

O sr. Interventor Federal recebeu ontem em seu gabinete as seguintes pessoas: dr. Ivan Londres, cardiologista na capital da República; os srs. Manuel Dantas Filho, Manuel do Nascimento Menezes, Manuel Flôr da Silva, sra. Julita Egg Simões e a Irmã Superiora do Colégio das Damas Cristãs de Campina Grande.

16,00. José Casemiro — Cr\$ 16,00. Francisco Pedroza — Cr\$ 14,00. Antonio Ferreira — Cr\$ 14,00. Rosemiro dos Santos — Cr\$ 14,00. Aristides Menezes — Cr\$ 10,80. José Felix da Cunha Cr\$ 10,80. José Floriano — Cr\$ 10,80. João Firmino — Cr\$ 10,80. Salustiano Ramos — Cr\$ 10,80; Manuel Vicente Alves — Cr\$ 10,80; José Mariano — Cr\$ 10,80. Luiz Firmino — Cr\$ 10,80. Antonio Vital — Cr\$ 10,80. Máximo Pelado — Cr\$ 10,80. Abel Gonçalves — Cr\$ 10,80. Manuel Paulino — Cr\$ 10,80. Manuel Damião — Cr\$ 10,80. Manuel José Pequeno — Cr\$ 10,80. Sebastião Bernardes — Cr\$ 10,80. Luiz da Luz — Cr\$ 10,80. Francisco Bila — Cr\$ 10,80; Enock Gomes — Cr\$ 10,80. José Veras — Cr\$ 10,80. Benedito José — Cr\$ 10,80. Henrique Diniz — Cr\$ 10,80. Raimundo Coêlho — Cr\$ 10,80. Imperiano da Costa Guimarães — Cr\$ 25,00. Narciso Ferreira — Cr\$ 10,80. Severino José — Cr\$ 10,80. Teofilo de Oliveira — Cr\$ 10,80. José Alves da Silva — Cr\$ 10,80. José Luiz de França — Cr\$ 10,80. Antonio Luiz — Cr\$ 10,80. Manuel Batista — Cr\$ 10,80. Salustiano Cruz — Cr\$ 10,80. Antonio Lima — Cr\$ 10,80. Manuel de Brito — Cr\$ 10,80. Zenon Sampaio — Cr\$ 10,80. João Francisco da Silva — Cr\$ 10,80. João de Albuquerque Aranha — Cr\$ 17,00. José Romualdo — Cr\$ 17,00. Pedro Soares Coêlho — Cr\$ 10,80. Orlando Rabelo — Cr\$ 10,80. José Barbosa da Silva — Cr\$ 10,80. Benjamin Gouveia — Cr\$ 10,80. Luiz Genuino — Cr\$ 10,80. Luiz

Edição de hoje.

8 PAGINAS

EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balançes dos bancos e os anúncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre; ressaltadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros

A UNIÃO

Redação e Oficinas:

Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor — SABINIANO MAIA

Secretario — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

Gerente — MARDOKEO NACRE

Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS	PUBLICIDADE
	Cr\$.
Ano	60,00
Semestre	40,00
Numero avulso	0,20
Numero atrasado	0,40
A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%.	
1 pagina, por vez	400,00
½ pagina, por vez	200,00
¼ de pagina, por vez	100,00
Centimetro de columna	4,00
Editais, por centimetro de columna	2,40

ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vence-rem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO:

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderão ser utilizados, respectivamente, os seguintes telefones:

Redação — 1145.

Gerencia — 1211.

Portaria — 1217.

Endereço telegrafico IMPRENSA.

Francisco da Silva — Cr\$ 10,80. Aprove. a.) Severino Montenegro.

Petições:

De Leticia Bonifácio de Carvalho, Ajudante de Tesoureiro, padrão "C", requerendo prorrogação de licença. — Concedo 60 dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos, na forma da lei, á vista do parecer a partir de 15-1-46.

De Antonio Porto Viana, Agente Fiscal, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos, na forma da lei, a partir de 27-1-46, á vista do parecer.

De Maria Leticia Freire da Costa, extranumerário-contratado, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163, do E. F., na forma da lei, á vista do parecer.

De Maria de Lourdes Azevêdo, extranumerário-contratado, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, de acordo com o art. 163 do E. F., com o salário, na forma da lei, á vista do parecer.

De Isaura Bezerra Cavalcanti, Atendente classe A, requerendo licença para tratamento de pessoa da familia. — Concedo 45 dias de licença, sendo os primeiros 30 dias com o desconto de 1/3 dos vencimentos e os 15 dias ultimos com o desconto de 2/3 na forma da lei, á vista do parecer.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 4:

Petições:

Do Raul de Oliveira, 2.º

tenente da Força Policial. — Despacho: Tendo em vista a informação prestada pelo sr. tenente-coronel Comandante Gera da Força Policial e o que dispõe a lei, defiro o requerimento.

Bel. Ivaldo Falconi de Mélo, 2.º promotor da comarca da Capital, requerendo trinta (30) dias de férias. — Despacho: Como requer.

N.º 1853 — Do Paraibá-Hotel. — Reconheço a dívida, na importancia de três mil e quarenta e seis cruzeiros. — Pague-se quando for aberto crédito.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 5:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, resolve designar os dros. Efigênio Barbosa, Evilasio Pessoa de Oliveira e Roberto Granville, a-fim-de inspecinarem de saude, para efeito de aposentadoria, Severino Antoniêta de Carvalho, Professor, classe C, do Quadro Unico do Estado, com exercicio no Grupo Escolar "Tomaz Mindêto", desta capital.

O INTERVENTOR FEDERAL, resolve designar os dros. Efigênio Barbosa, Evilasio Pessoa de Oliveira e Roberto Granville, a-fim-de inspecinarem de saude, para efeito de aposentadoria, Maria Tavares Freire, Professor, classe B, do Quadro Unico do Estado, com exercicio na cadeira mista de Pitimbú, municipio da Capital.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acordo com o art. 499, do decreto-lei n.º 499, de 30 de novembro de 1943,

o bacharel Estácio Tavares Wanderley, Promotor Público da comarca de Misericordia, para substituir o

Promotor Publico da comarca de Alagôa Grande, durante o impedimento deste.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 5:

Portarias:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento Angelo Ferreira da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de Pitimbú, municipio da Capital.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, José Antonio de Mélo para exercer o cargo de sub-delegado de Policia do distrito de Alhandra, municipio da Capital.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o sargento da Força Policial do Estado, José Antonio de Mélo do cargo de sub-delegado de Policia do distrito de Pitimbú, municipio da Capital.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o sargento Angelo Ferreira da Silva do cargo de sub-delegado de Policia do distrito de Alhandra, municipio da Capital.

"A UNIÃO" E IMPRENSA OFICIAL
NOTA DO GABINETE DO DIRETOR

O dr. Sabiniano Maia, diretor da A UNIÃO e Imprensa Oficial, recebeu a proposta do transcurso, no dia 2, próximo findo, do 54.º aniversário da A UNIÃO. O telegrama abaixo transcrito:

RIO, 2 — Em nome do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e no meu próprio nome, tenho o prazer de apresentar-vos vivas congratulações pela passagem do aniversário de fundação desse jornal. — Heitor Bracet, vice-presidente em exercicio do IBGE.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 5:

Correspondencia recebida.

Oficio n.º 29 — Do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, por intermédio da Secretaria do Interior, solicitando a publicação de um edital. — Despacho: Publique-se, devendo o Gerente debitar a conta á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

Oficio s/n. — Do Cartório do Segundo Ofício de Mamanguape, remetendo nova cópia de edital de venda em leilão de bens pertencentes aos herdeiros de Bernardo Francisco do Nascimento. — Despacho: A Gerencia para providenciar a respeito.

Oficio n.º 37 — Do Diretor do Colégio Estadual da Paraíba, comunicando a

apresentação no dia 22 de janeiro último, do extranumerário diarista Luiz Correia Lins. — Despacho: A' Gerência para fazer a devida anotação.

Ofício n.º 183 — Do Diretor Geral interino do Departamento das Municipalidades, remetendo para publicação o decreto-lei n.º 36 (a parte preenchida), que orça a Receita e fixa a Despesa do município de Cabaceiras, correspondente ao corrente exercício. — Despacho: A' Gerência para providenciar a respeito.

Ofício n.º 184 — Do Diretor Geral interino do Departamento das Municipalidades, remetendo a fim de serem publicados, juntamente

com o respectivo orçamento, em fascículo, os quadros analíticos da Prefeitura de Caiçara, referente ao exercício em vigência. — Igual despacho.

Ofício n.º 185 — Do Diretor Geral interino do Departamento das Municipalidades, remetendo com pedido de publicação, a tabela de férias dos funcionários da Prefeitura de Cajazeiras, durante o ano em curso. — Igual despacho.

Kardex n.º 265 — Da Secretaria do Interior, solicitando informações sobre o autoamento de uma petição de João dos Santos Lima, auxiliar técnico da Seção de Raio X. — Despacho: Informe-se o que constar.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOUREARIA, REFERENTE AO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1946

RECEITA:			
Recebido:			
Impressos	30,00		
Assinaturas	96,00		
Publicações	191,00	317,00	
DESPESA:			
Recolhido ao Depart. da Fazenda	280,80		
Comis. paga a Januario Barrêto	36,20	317,00	
RESUMO:			
Recolhido de 2 a 4 do corrente	590,00		
Idem dia 5	280,80	870,80	

João Pessoa, 5 de fevereiro de 1946.

RAFAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro.
Visto: SABINIANO MAIA — Diretor.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 4:**

Portarias:
O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria das Neves Miranda, professora classe B, servindo no Departamento de Educação, para prestar serviços na escola elementar mista "Coronel Luiz Inácio", desta Capital.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Ester Maia Lima, professora contratada, servindo na escola elementar mista de Cabo Branco, para prestar serviços na escola de igual categoria de Gramame, ambas do município de João Pessoa.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria Augusto Beltrão, professora contratada, servindo na escola rudimentar mista da Fazenda "Nica", para prestar serviços na escola rudimentar noturna de "Turpirtuba", ambas do município de Guarabira.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria do Carmo Maia de Albuquerque, professora classe B, recentemente nomeada, para ter exerci-

cio na escola n.º 1 da Ação Católica, desta Capital.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Madalena Alves Rodrigues, professora classe B, servindo no Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", para prestar serviços no Grupo Escolar "Santo Antonio", ambos desta Capital.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere a lei, resolve designar Maria Tranquilina de Almeida, professora classe B, servindo na escola rudimentar mista de Lagoa Grande, para prestar serviços na escola elementar mista "Alice Azevêdo", ambas desta Capital.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 2:**

Correspondência recebida:

Ofícios: n.º 7, do Agente de Princesa Isabel, solicitando material de expediente.

N.º 13, do A. de Taboana, remetendo comprovantes de despesas realizadas em objeto de serviço.

N.º 8, do S. E. P. Rio, sobre Registro Industrial.

N.º 317, do Secretário Geral do I. B. G. E., acusando o recebimento do telegrama 136.

S/n., do Inspetor Regional de Estatística do Pará,

enviando votos de Boas Festas e Feliz Ano Novo.

N.º 11, do Diretor do D. E. E., do Rio Grande do Sul, remetendo um mapa da exportação daquele Estado.

S/n., da Caixa Rural de Ingá, remetendo cópia do balancete procedido em 31-12-45.

S/n., do Agente de Princesa Isabel, remetendo mapa de exportação e importação, referente ao mês de dezembro do ano p. passado.

Correspondência expedida:

Ofícios: n.º 67, ao Diretor da R. S. E. P., acusando o recebimento das folhas 47 do Caderno "C", referentes aos anos de 1943 e 1944.

N.º 68, ao Secretário Geral do I. B. G. E., remetendo 77 questionários dos Inqueritos Econômicos, do município da Capital, referente ao mês de dezembro do ano p. passado.

**INQUERITOS ECONOMICOS
Boletins de inscrição
NOTA DO D. E. E.**

Terminou, ontem, o prazo para entrega, neste D. E. E., dos "Boletins de Inscrição" dos "Inqueritos Econômicos", referentes ao corrente ano.

Assim, estão sujeitos a multa as seguintes firmas faltosas, na forma da lei:

F. Cahino, Williams & Cia., Alvaro Jorge & Cia., Moinho da Luz (agência) e Cabral & Cia.

Entretanto o D. E. E. receberá por medida de exceção os referidos boletins, mediante petição devidamente selada e assinada pelo responsável, justificando os motivos determinantes da infração, até 8 do corrente.

**DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLÍCIA DO DIA 4:**

Petições:
De Igar Falcone de Melo, solicitando folha corrida. — Despacho: Certifique-se o que constar.

De Rodrigo Alberto Carrilho Milanez, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Carmelo dos Santos Coêlho, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De José Rodrigues Lima. — Despacho: A' Delegacia de Ordem Política e Social.

De Inácio José Felipe. — Igual despacho.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLÍCIA DO DIA 5:

Petições:
De Severino Cavalcanti de Moraes, solicitando folha corrida. — Despacho: Certifique-se o que constar.

De Hermes Galvão de Sá, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Célia de Carvalho, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Bernardo de Carva-

lho Menezes. — Despacho: Tendo o requerente sido absolvido, como faz certo a informação de fls., determino o cancelamento solicitada.

Portaria:
O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve tornar sem efeito o ato 958, de 17 de dezembro do ano p. findo, que nomeou o cabo da Força Policial do Estado, José Salustiano para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Mugliqui, município de Monteiro.

**DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA
EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 5:**

Despacho de petições:
N.º 962 — De Joaquim Augusto da Silva. — Deferido, pagando as taxas regulamentares.

N.º 968 — De Silvano Rocha Cavalcanti. — Igual despacho.

N.º 971 — De Manuel Domingos de Mendonça. — Como requer.

N.º 928 — De José Martins da Silva Filho. — Deferido.

N.º 935 — De Odenor Nacre Gomes. — Como requer.

Ns. 933 e 934 — De Alexandre de Luna Freire. — Igual despacho.

N.º 932 — Do mesmo. — Deferido, nos termos requerido.

N.º 931 — De Sandoval Pessoa. — Como pede.

N.º 958, 059 e 960 — De Samuel Galvão. — Como requer.

N.º 965 — De José Vasconcelos Furtado. — Deferido.

N.º 963 — Do mesmo. — Igual despacho.

N.º 972 — De Francisco Lopes da Silva Filho. — Idem, idem.

N.º 956 — De Artur Targino da Silva. — Submeta-se a exame.

N.º 963 — De Paulo Lourenço Vicente. — Igual despacho.

N.º 988 — De Antonio Marques Luz. — Idem, idem.

N.º 987 — De Basilio Linhares Pordeus. — Idem, idem.

N.º 985 — De Wilson Barros Costa. — Idem, idem.

N.º 981 — De Antonio Cesar Alvares de Carvalho. — Como pede, pagando o que de direito.

N.º 983 — Do mesmo. — Idem, idem.

N.º 1.008 — De Cicero Honorato Leite. — Sim, por 30 dias.

N.º 976 — Da Cia. de Tecidos Paulista Fábrica Rio Tinto. — Com pede.

N.º 977 — De José Avila Cavalcanti. — Deferido.

N.º 978 — Do dr. José Augusto Meireles. — Igual despacho.

N.º 979 — De João de Albuquerque Mélo. — Igual despacho.

N.º 980 — De Joaquim Regis Malheiros. — Deferido, pagando as taxas regulamentares.

N.º 94 — De Amaro Cavalcanti de Lima. — Igual despacho.

N.º 986 — De José Alves da Silva. — Deferido. Faça-se a vistoria no motor do carro.

N.º 991 — De João Miranda Serpa. — Como requer.

N.º 990 — De José Salvo de Albuquerque. — Deferido, pagando as taxas regulamentares.

N.º 995 — De Pompeu Homem de Lira. — Igual despacho.

N.º 994 — De Jaime Serano Lira. — Idem, idem.

N.º 1.031 — De Severino Gomes de Oliveira. — Como requer, pagando o que de direito.

N.º 1041 — De Vicente de Alencar Luna. — Submeta-se a exame amanhã, às 14 horas.

N.º 1038 — De Wilson Ferreira das Neves. — Igual despacho.

N.º 1039 — De Manuel Rego de Lima. — Deferido, pagando as taxas.

N.º 1048 — De Inácio Maia Vinagre. — Conceda-se, por 30 dias.

N.º 1043 — De Severino Carvalho Fonsêca. — Deferido.

N.º 1033 — De Luiz Magno do Amaral. — Como requer, pagando as taxas.

INSTITUTO MEDICO LEGAL
EXPEDIENTE DO DIRETOR

DO DIA 2:
Petição despachada:

De José Tassiano da Fonseca Jardim, funcionário publico, residente à rua Duque de Caxias, n.º 516, requerendo 2.ª via de sua carteira de identidade, expedida por este Instituto sob numero 2.295. — Despacho: Como requer.

Carteiras expedidas: Receberam suas carteiras de identidade, recentemente requeridas, as seguintes pessoas: Maria de Nazaré Ferreira de Lima, Mário Ferreira de Souza, Manuel Alves Ferreira, Apolonio Lima Damasceno, Severino Basto da Silva, João Lombardi, Evandro Augusto da Costa, Ana Lins e Terezinha Ferreira Lima.

Fôlhas corridas: Por haverem requerido fôlhas corridas ao sr. Chefe de Policia, foram devidamente certificadas as petições de Vicente Fernandes e José Firmino Gomes, residente nesta Capital.

Comunicação: Em parte diária n.º 29, do mês de janeiro ultimo, o sr. Ten. Diretor da Casa de Detenção, participou a esta Diretoria haver sido posto em liberdade o réu João Verissimo Filho, por ter sido indultado do restante da pena de 30 anos, como in-

curso no art. 359 do C. L. P.

Caderneta de liberado: Convenientemente preparada por este Instituto, no que diz respeito o serviço de identificação, foi devolvida ao Conselho Penitenciário do Estado a caderneta do sentenciado Sebastião Guitheme dos Santos, que se acha aguardando liberdade condicional.

EXPEDIENTE DO DIRETOR
DO DIA 4:

Petições despachadas: Da senhorita Maria da Guia Pedroza Gondim, professora, residente à av. Joaquim Hardman, n.º 200, requerendo uma carteira de identidade civil. — Despacho: Como requer.

Da sra. Lucila Caçador Henriques, doméstica, residente no Parque Solon de Lucena, n.º 417, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Geraldo Gomes da Silva, comerciante, residente à av. ABC, n.º 384, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Osvaldo Muniz de Medeiros, funcionário publico, residente na Vila Amorim, n.º 11, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De José Trindade de Souza, comerciante, residente em Tabú, município de Maguari, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Manuel Dias Monteiro, operário, residente à rua da Redenção, n.º 756, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Mário de Albuquerque Moura, agricultor, residente em Camarazal, município de Guarabira, requerendo 2.ª via de sua carteira sob n.º 11.41. — Como requer.

Carteiras expedidas: Receberam suas carteiras de identidade, recentemente requeridas, as seguintes pessoas: Pedro Antonio do Rosário, Antonio José Filho, Raul de Carvalho Alves e Wilson Alvares Ferreira.

Fôlhas corridas: Por haverem requerido fôlhas corridas ao exmo. sr. Chefe de Policia, foram convenientemente certificadas as petições de Zivany Cabral Bezerra, Marcilia Rosa de Gouveia Monteiro, Amaury Rodrigues Sobreira, Albertina Ema de Oliveira e Solon Coutinho de Lucena.

Identificados no Registro Geral: Acha-se identificado no Registro Geral deste Instituto, conforme solicitação da Delegacia de Investigações e Capturas, o individuo Cosme Francisco Mendes, como incurso no art. 129, do Código Penal Brasileiro.

Individuais datiloscópicas remetidas: Foram enviadas à Delegacia de Investigações e Capturas da Capital, individuais datiloscópicas e foto-

grafias em duplicata de Antonia Raimunda da Silva, Severino de Lima, vulgo "Sargento", Luiz Alves de Siqueira, vulgo "Cantor", José Severino dos Santos, vulgo "Sequinha" e Cosme Francisco Mendes.

Prontuários remetidos: Destinado ao Arquivo Policial Criminal do Departamento da Policia Civil, foram enviados à Chefia de Policia os prontuários de

Antonia Raimunda da Silva, Severino de Lima, vulgo "Sargento", Luiz Alves de Siqueira, vulgo "Cantor", José Severino dos Santos, vulgo "Zequinha" e Cosme Francisco Mendes.

Também, foi enviado à Delegacia de Investigações e Capturas, o prontuário de Luiz Meirêles, vulgo "Valente", visto já ser identificado no Registro Geral, sob n.º 4.894.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIRETOR
DO DIA 5:

Petições: De Manuel M. de Souza. — Deferido, devendo o imposto ser cobrado de acordo com o parecer. A. S. P. A.

De Chor & Ramoff. — Igual despacho.

Coletoria de Catolé do Rocha

Tabéla de férias dos funcionários da Coletoria Estadual de Catolé do Rocha,

devidamente aprovada pelo sr. Secretário das Finanças, para o corrente exercicio.

Paulo de Andrade — Agente Fiscal — De 5 a 24 de março.

Eduardo Pereira Barbosa — Escrivão — De 8 a 27 de abril.

Jurandi Rodrigues Barroso — Agente Fiscal — De 10 a 29 de maio.

José Batista de Mélo — Agente Fiscal — De 10 a 29 de junho.

José Barbosa Filho — De 10 a 29 de julho.

Luiz Teixeira de Araujo — De 10 a 29 de agosto.

Departamento da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 1946

RECEITA		
Saldo anterior	50.585,90
Recebedoria de J. Pessoa — P/c arr. do dia 28	28.200,00
Coletoria de Patos — P/c arr. de dezembro de 1945	123.701,30
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda dos dias 16 e 17	14.524,70
Imprensa Oficial — Renda do dia 28	308,00
Marcélia Rosas de Gouveia Monteiro — Renda Industrial	10,00
Albertina Pontes de Lima — Idem	10,00
Damião M. dos Santos — Saldo de Adiant.º	115,10
Ubaldo G. Alves — Idem	2.437,10
O mesmo — Idem	487,30
O mesmo — Idem	52.552,60
O mesmo — Idem	24,00
O mesmo — Idem	113,10
O mesmo — Idem	32,20
Servulo G. Alves — Idem	23,80
O mesmo — Idem	347,60
O mesmo — Idem	1.058,00
O mesmo — Idem	188,00
O mesmo — Idem	2.762,80
O mesmo — Idem	1.771,70
Banco do Estado — Cta. Movt.º Retirada	600.000,00
Total	Cr\$ 879.253,20

DESPESA		
509 — Antonio Mendes Ribeiro — Indenização	12.000,00
506 — J. Eduardo de Holanda — Conta	3.986,00
504 — Departamento Est. de Estatística — Fôlha de Pagt.º	3.925,00
461 — Silvino Montenegro — Desp.	36,00
308 — Pedro Freire de Mendonça — Idem	160,00
Saldo Balanceado	859.146,20
Total	Cr\$ 879.253,20

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 29 de janeiro de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
Visto: J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DA TESOURARIA DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 1946

RECEITA:	
Receita Ordinária:
Premios de Seguro 244,00

Taxas de Expediente	9,00	253,00	
RECEITA PATRIMONIAL:			
Juros de Empréstimos Rápidos		263,00	516,00
RECEITA EXTRAORDINARIA:			
Tesouro do Estado Movimento		69.427,00	
Empréstimos Rápidos		1.573,00	
Empréstimos a Longo Prazo		10.830,80	
Venda de Casas a Prazo		298,00	82.128,80
Soma da Receita do dia			82.644,80
Saldo do dia 4			9.850,30
			92.495,10
Saldo nos Bancos			148.564,80
Total			Cr\$ 241.059,90
DESPESA			
Despesas Administrativas			
Material de Expediente	15,00		
Diversos	130,00	145,00	
BENEFICIOS:			
Pensões por Morte		2.389,70	2.534,70
DESPESA EXTRAORDINARIA:			
Empréstimos Rápidos		12.100,00	
Empréstimos a Longo Prazo		27.198,00	
Res. a Pagar		64,40	
Prêmios de Seguro		22,50	
Casas em Construção		392,00	39.776,90
Soma da Despesa do dia			42.311,60
Saldo para o dia 6, em Caixa			50.183,50
			92.495,10
Saldo nos Bancos			148.564,80
Total			Cr\$ 241.059,90

Montepio do Estado da Paraíba, em 5/2/1946.
VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.
 Confere: **NAPOLEÃO CRISPIM** — Cont. Int.
 Visto: **JOSE FAUSTINO C. ALBUQUERQUE** — Presidente.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 5:

Correspondência recebida:
 Ofício n. 7 — Do Prefeito Municipal de Maguari, remetendo o balancete do mês de janeiro findo. — A' D. de O. E. C.

Ofício n. 6 — Do Prefeito Municipal de Monteiro, remetendo portaria para publicação. — A' Imprensa Oficial.

Ofício s/n — Do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, remetendo tabelas, etc. — A' D. de O. E. C.

Ofício n. 12 — Do Prefeito Municipal de São João do Cariri, remetendo o balancete do mês de dezembro do ano findo. — A' D. de O. E. C.

Processo n. 2.200 — Da Prefeitura Municipal de Ca-

tolé do Rocha, remetendo balancete do mês de dezembro do ano findo.

A' Divisão Legal.

Correspondência expedida:
 Ofício n. 186 — Ao sr. Presidente do M. E. P., remetendo devidamente preenchida a formula de empréstimo a longo prazo do extranumerário contratado Wilson Barreto Diniz, servindo no D. M.

Ofício n. 187 — Ao sr. Diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Pública, remetendo prestação de contas.

Ofício n. 188 — Ao mesmo, encarecendo emissão de empenho, etc.

Ofício n. 189 — Ao mesmo, solicitando adiantamento.

Ofício n. 190 — Ao sr. Diretor da Imprensa Oficial, re-

metendo decretos-leis da Pref. Municipal de Pilar, para publicação.

Ofício n. 191 — Ao sr. Diretor da Imprensa Oficial, remetendo decreto e portarias das Prefeituras de Guarabira, Mon-

teiro e Alagôa Nova, para publicação.

Ofício n. 192 — Ao mesmo, remetendo decretos individuais da Prefeitura de Campina Grande, para publicação.

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 5 — 2 — 48.

Peticões:
 N.º 852, Italo Petrucci; n.º 882, Bel. José Clemente de Farias; n.º 629, José Roque dos Santos; n.º 806, Leopoldo Carneiro de Mesquita; n.º 809, Noemi Filho Marinho; n.º 799, Hélio de Araújo Soares; n.º 531, Severino Mineiro; n.º 872, Maria das Dores Martins; n.º 898, Francisco José da Silva; n.º 855, Joaquim Augusto da Silva; n.º 911, Antonio Marques Evangelista; n.º 912, Antonio Marques Evangelista; n.º 840, Geacésio Henriques da Silva; n.º 946, Severino Manuel de Santana; n.º 907, Cecilia Caldas; n.º 855, Joaquim Augusto da Silva; n.º 898, Francisco José da Silva Porto; n.º 831, Otavio Ribeiro Pessoa; n.º 920, Del. fino Tavares Fonseca; n.º 866, Manuel Claudino da Silva; n.º 830, Belarmina Pereira de Carvalho; n.º 887, Severino Francisco da Silva; n.º 860, Maria Barros de Lima; n.º 873, Patricio Paulino da Silva; n.º 915, Anglo-Mexican Petroleum Company Ltda.; n.º 3895, Maria Roberto da Silva; n.º 850, Severino Pereira da Nóbrega; n.º 890, José Pereira de Oliveira; n.º 854, Maria José Rodrigues — Deferido pagando o que for de direito.

N.º 824, José Luiz de Franca; n.º 857, Antonio Leite de Araújo — Certifique-se o que constar.

N.º 490, Maria das Dores Silva Caldas — Concedo o abatimento de 30% no total da dívida que onera o prédio em apreço.

N.º 802, Maria Sorrentino e Irmãos — Deferido nos termos do parecer do D. O. P.

Portaria n.º 29.

O Prefeito Municipal de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

RESOLVE determinar que o Departamento de Finanças apresente uma relação dos devedores desta Prefeitura, com os seus respectivos débitos, acompanhada de certidões, afim de que a mesma seja remetida à Procuradoria da Fazenda Muni-

cipal, para cobrança executiva, nos termos da lei.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 5 de fevereiro de 1946.

Luiz de Oliveira Lima — Prefeito.

NO DA PROCURADORIA

De ordem do sr. Prefeito foi mandado relacionar os débitos dos contribuintes da Prefeitura da Capital, para a competente cobrança executiva.

Esta Procuradoria a-fim-de evitar o recurso extremo desta cobrança, convida todos os devedores em atraso para saldarem os seus débitos até o dia 15 do corrente mês.

Fazenda de Guilherme da Costa - Edital - O dr. Julio Rique, Juiz de Direito da primeira Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc

Faço saber aos que o presente edital virem, dele noticia virem e interessar pessoa que é de seguinte teor o despacho proferido por este Juiz em autos do requerimento da fazenda de Guilherme da Costa comerciante estabelecido na praia de Tambau deste termo, feito pela firma Araujo & Cia. desta praça: "Considerando que pelos depoimentos de fls. se verifica ter o requerido se autenticado desta Capital depois de transferir o seu negócio a outrem; Considerando que nessa hipótese se justifica o sequestro dos livros, correspondência e bens do devedor; Determino, por isso, que sejam sequestrados livros comerciais, a correspondência e os bens do devedor, nomeado depositário o próprio requerente. Publique-se, por edital, o presente despacho. Fato o sequestro, voltem os autos conclusos. João Pessoa, 2 de fevereiro de 1946. (s) Julio Rique. "E para conhecimento de todos vai publicado este edital pela imprensa, nos termos da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 4 de fevereiro de 1946. Em João Nunes Travassos escrivão e cartilografai e subscrevo. O escrivão João Nunes Travassos Julio Rique. Conforme o original, dou fé.

João Pessoa, 4 de fevereiro de 1946.

O escrivão do comarca — **João Nunes Travassos**

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA

Presidencia do exmo. des. Braz Baraculy.
 Secretário: Dr. Euripedes Tavares.

Movimento do dia 5:

Visita:

Esteve ontem no gabinete do Presidente do Tribunal de Apelação, em visita de cordialidade, o deputado Osmar de Aquino, que entretive com sua excelência amistosamente palestra.

5.ª Sessão ordinária, em 5 de fevereiro de 1946.

Agravo de petição cível "ex-officio" n.º 789, de Esperança. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Juízo; agravado Manuel Firmiano. Negou-se provimento, unanimemente.

Agravo de petição cível "ex-officio" n.º 792, de Esperança. Relator des. Agripino Barros. Agravante o Juízo; agravado João Antonio da Silva. Negou-se provimento, unanimemente.

Embargos Infringentes n.º 48, na Apelação Cível n.º 994, de João Pessoa. Relator des. Agripino Bar-

ros. Embargante Raul Henriques de Sá; embargada a Prefeitura da Capital. Adiado a requerimento do exmo. des. José Floscolo.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO:

Ao exmo. des. Flodoardo da Silveira:

Agravo de petição cível "ex-officio", n.º 798, de Esperança. Agravante o Juízo. Agravado Manuel Batista Filho.

Apelação cível "ex-officio" n.º 1048, de Mamanguape. Apelante o

Juizo. Apelados Davi Cesário da Cunha e s/mulher.

Ao exmo. des. José Floscolo:

Agravo de Instrumento Cível n.º 818, de Umbuzeiro. Agravante Manuel de Almeida Pedrosa. Agravados Andrade Lima & Cia.

Apelação cível n.º 1026, de Santa Rita. Apelantes Edson de Queiroz Melo e s/mulher. Apelada Amelia Mendonça Furtado, inventariante dos bens deixados pelo seu falecido esposo Horacio Mendonça Furtado.

Ao exmo. des. Agripino Barros:

Agravo de petição cível "ex-officio", n.º 797, de Esperança. Agravante o Juizo. Agravados os herdeiros de Evaristo Fernandes.

Apelação cível n.º 1037, de Mamanguape. Apelante a União, por seu representante legal. Apelados Francisco Fernandes da Silva Carvalho e outros.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO

Ao exmo. des. Flodoardo da Silveira:

Apelação criminal n.º 1084, de Taboiana. Apelante o M. Publico. Apelado Felix Rodrigues Jordão.

Ao exmo. des. José Floscolo:

Recurso criminal n.º 479, de Taboiana. Recorrente: Joana Maria da Conceição. Recorrida a J. Publica.

Apelação criminal n.º 1085, de Ingá (Ant. dist. sob n.º 1071). Apelante o P. Publico. Apelado, José Alonso de Oliveira, vulgo "José de Tôto".

Ao exmo. des. Agripino Barros:

Apelação criminal n.º 1086, de Patos. Apelante, Albertino Aires Cavalcanti ou Bertino Aires Cavalcanti. Apelada, a J. Publica.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 5º

Revisão:

Apelação criminal n.º 1066, de João Pessoa. Relator des. Agripino Barros. Apelante João Gualberto de Brito; apelada a Justiça Publica. Foram os autos á revisão do exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Despachos:

Petição de desforamento n.º 9, de Bananeiras. Relator des. Flodoardo da Silveira. Requerente Manuel Calisto da Silva. Foi com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Assinatura e publicação de acordãos:

Recurso criminal n.º 473, de Campina Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o Juizo; recorrido Manuel de Souza Lima.

Mandado de Segurança n.º 11, de João Pessoa. Relator des. José Floscolo. Requerente a Standard Oil Company Of Brazil.

Revisão em acidente no trabalho n.º 3, de João Pessoa. Relator des. Agripino Barros. Requerente Manuel do Nascimento Sobrinho; requerida a Cia. Paraiba de Cimento Portland S/A.

Apelação cível n.º 1000, de Mamanguape. Relator des. Agripino Barros. Apelantes Joaquim Evange-

lista de Souza e sua mulchr; apelado José Virgínio de Aragão.

Apelação cível n.º 1016, de Santa

veira. Apelante Francisco Guimarães; apelado Miguel Francisco de Sales. Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

CONCLUSÃO DE ACORDAOS

Assinados na sessão do dia 5:

Mandado de Segurança n.º 11, de João Pessoa. Relator des. José Floscolo. Requerente a Standard Oil Company of Brazil.

"Acorda a Primeira Camara do Tribunal de Apelação rejeitar por maioria a preliminar de inadmissibilidade do recurso e, por unanimidade, deferi-lo, afim de fazer subir o agravo de instrumento.

Revisão em acidente no trabalho n.º 3, de João Pessoa. Relator des. Agripino Barros. Requerente Manuel do Nascimento Sobrinho; requerida a Cia. Paraiba de Cimento Portland S/A.

"Acorda a Primeira Camara do Tribunal de Apelação da Paraiba, por unanimidade, julgar procedente a revisão, para mandar, como manda, que a Cia Paraiba de Cimento Portland S/A pague ao acidentado, Manuel do Nascimento Sobrinho, como indenização do acidente de trabalho de que tratam os autos a importância de oito mil seiscientos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 8.640,00), descontadas, porém as quantias já recebidas pelo requerente (Decreto cit. art. 30)".

Apelação cível n.º 1000, de Mamanguape. Relator des. Agripino Barros. Apelantes Joaquim Evange-

lista de Souza e sua mulher; apelado José Virgínio de Aragão.

"Acorda a Primeira Camara do Tribunal de Apelação da Paraiba por unanimidade, prover o recurso, para, reformando a sentença apelada, julgar improcedente a ação e condenar o autor nas custas".

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5:

Recurso extraordinário na Apelação criminal n.º 981, de João Pessoa. Relator des. Presidente do Tribunal. Recorrentes Raimundo Penarotte e sua mulher; recorrida Joana Perena Gama.

"Subam os autos, satisfeitas as exigencias legais".

Pedido de licença n.º 5, procedente da comarca de Catolé do Rocha. Relator des. Presidente do Tribunal. Requerente o bel. José Damião de Albuquerque e Silva, Juiz de Direito da mesma comarca.

"A" vista do laudo médico, indefiro o pedido de licença".

EDITAL N.º 15 — Faço cientos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 8 de fevereiro corrente para os seguintes julgamentos pela Primeira Camara.

Apelação criminal n.º 1064, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante João Rodrigues de Melo; apelada a Justiça Publica.

Embargos Infringentes n.º 48, na Apelação cível n.º 994, de João Pessoa. Relator des. Agripino Barros. Embargante Raul Henriques de Sá embargada a Prefeitura da Capital.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 5 de Fevereiro de 1946. Euripedes Tômba — Secretário.

ENTRADA E REGISTRO DE PROCESSOS

Deu entrada na Portaria do Tribunal de Apelação, e foi registrado, em protocolo, em 4 de Fevereiro de 1946, o seguinte recurso:

Apelação cível, da comarca de João Pessoa. Apelante, José Marinho da Silva. Apelada, Comissão Executiva do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

Autos com vista ás partes, corrente prazo na Secretaria:

I — Recurso Extraordinário na Apelação Cível n.º 1005, da comarca de Caiçara. 1.ºs recorrentes: Nu-

no Guedes Alcoforado e Francisco Inacio de Menezes. 2.ºs recorrentes: José Brasileiro da Costa e outros.

Recorridos: os mesmos. Com vista ao advogado dos 1.ºs recorrentes, dr. Osias Gomes, para razões, em 5 do corrente. (Expediente do escrivão Veiga Cabral).

II — Recurso Extraordinário da comarca de João Pessoa. Recorrente: o espolio de d. Maria Augusta Castanhola. Recorridos: os herdeiros de dr. João da Mata Correia Lima.

Com vista ao dr. Severino Alves Aires, advogado do recorrente, para defesa, em data de 5 do corrente. (Expediente do escrivão Veiga Cabral).

CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 5:

Ofício Expedido: O Dr. Juiz de Direito da comarca de Ibiatimópolis, avocando o processo original de Miguel Antunes da Costa.

Ao Dr. Diretor Geral do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, transmitindo a informação solicitada referente ao processo de Manoel Pereira de Oliveira e Antonio Pereira Filho.

Ofícios recebidos: Do Dr. Diretor do Instituto

Medico Legal remetendo o preparo de identificação na caderneta de Sebastião Guilherme dos Santos.

Movimento de autos:

A' conclusão ao Exmo. Presidente, os processos de graça ou indulto de Manuel Capistrano Saraiva, José Deoclecio dos Santos, igualmente as copias do processo respondido por José e Raimundo Francelino da Silva, para o despacho de fessessa ao Exmo Ministro da Justiça.

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório de Registro civil no Palácio da Justiça.

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta Capital, correm proclamas dos contraentes, seguintes:

Jesuino dos Santos, empregado da Creat-Western, solteiro e Rosa Cabral de Mendonça, solteira, viuva, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Comarca, na vila de Cabedelo.

Com proclamas já publicados:

Vicente Tavares de Melo e Maria da Penha Conceição; Antonio Felix da Silva e Ana Martiniano da Silva, Severino Joaquim da Silva e Nair Ferreira da Silva; Francisco Alves do Vale e Judite Maria da Conceição; Julio Gonçalves de Assis e Rivaldina Simões Nóbrega; Francisco Alves de Oliveira e Alzira Viegas de Mesquita; Alberto Coelho Chianca e Maria Luiza Porto Viana.

CARTORIO DO HEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA

Escrivão de Orfãos e da Fazenda Estadual

Movimento de autos do dia 5:

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA:

Inventário de João Viriato Ribeiro.

Inventário de Aluizio de Oliveira.

Ação Executiva do Dr. Luciano Ribeiro de Moraes.

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 3.ª VARA:

Ação Executiva do Dr. Hildebrando Moraes.

João Pessoa, 5 de fevereiro de 1946.

O Escrevente: Damasio Franca.

Torno publico para conhecimento de todos interessados, que na ação ordinária de alimentos, movida por d. Albertina de Mata Carecas Ribas contra seu marido Waldemar de Oliveira Ribas, a sentença proferida nos referidos autos, pelo dr. Juiz de Direito da 2ª vara desta Comarca, datada de 1 do corrente mes e ano, que julgou procedente a ação e condenou o réu a pagar mensalmente a autora, como sua esposa, a importância de Cr\$ 300,00, e como pensão alimentar desde a data em que a abandonou". Assim nos termos do § 1.º do art. 168 do C. P. C. dou como intimados do referido despacho, cigo da referida sentença, a autora na pessoa do seu assistente judiciário dr. Osias Gomes o réu, e o Dr. Curador de Ausentes.

João Pessoa, 4 de fevereiro de 1946.

O Escrevente autorizado: Milton Peixoto de Vasconcelos.

Para conhecimento de todos interessados na ação de investigação de paternidade, movida pelo menor Luiz, filho de Maria José dos Santos contra Francisco Wolf e Luiza Gedek, torno publico a sentença do dr. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca hoje proferida nos autos que julgou procedente a referida ação, para considerar o autor filho ilegítimo de Eugen Walter Hermann Wolf e Maria José dos Santos, e assim néto paterno dos fêus Francisco Wolf e Luiza Gedek, em face do disposto no art. 363, inciso I do Código Civil Brasileiro, fazendo-se a divida averbado no registro de nascimento, ficando assegurado ao mesmo

todos os direitos concedidos aos filhos naturais reconhecidos pela lei civil substantiva. Assim nos termos do § 1.º do art. 168 do C. P. C. dou como intimados do referido despacho, digo, referida sentença o autor, na pessoa do seu assistente judici-

ário Sr. Evandro Souto, o Curador de Ausentes, dr. José de Miranda Henriques e o dr. Curador de Menores.

João Pessoa, 4 de fevereiro de 1946.

O Escrevente autorizado: — Milton Peixoto de Vasconcelos.

EDITAIS E AVISOS

(3) — COPIA: — Edital de citação com o prazo de noventa (90) dias — O Doutor Galileu de Belli Juiz de Direito da Comarca de Pilar, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber, aos que o presente edital de citação de devedores ausentes, com o prazo de noventa (90) dias, virem ou dêe notícia tiverem e interessar possa que, por parte do representante da Fazenda do Estado nesta Comarca, foram requeridos os executivos fiscais dos devedores Antonio Luiz, Elias Cabral, Antonio Valdevino Costa, Severino Luiz, Severino Malaquias dos Santos, Manoel Floriano Ferreira, José Batista, João Herminio, José Batista de Moraes e Saturnino Luiz, residentes que foram neste Município, e como se encontram os executados em lugares ignorados e não sabidos, os chamo e cito para no prazo supra comparecerem em Juízo e liquidarem os seus débitos das quantias, respectivamente, de Cr\$ 16,40, Cr\$ 10,20, Cr\$ 48,00, Cr\$ 1,90, Cr\$ 1,40, Cr\$ 1,00, Cr\$ 11,00, Cr\$ 2,00, Cr\$ 16,40 e Cr\$ 2,40, referentes aos seus impostos correspondentes ao Exercício de 1941, e respectivas custas de execução. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes pelo Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta Cidade de Pilar, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e seis (1946).

Eu, Olga Macêdo do Nascimento, escrevente autorizada o datilografei e subscrevi. (a) Galileu de Belli — Juiz de Direito. Conforme o original; dou fé. Data supra. — A escrevente autorizada: — Olga Macêdo do Nascimento.

(2) — COPIA: — Edital de citação com o prazo de noventa (90) dias — O Doutor Galileu de Belli, Juiz de Direito da Comarca de Pilar, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação de devedor ausente, com o prazo de noventa (90) dias, virem ou dêe notícia tiverem e interessar possa que, por parte do representante da Fazenda do Estado nesta Comarca foi requerido o executivo fiscal do devedor Honório de Brito Rosado, residente que foi no povoado de "Cajá", deste Município e como tenham os oficiais de justiça encarregados da diligência portado por fé, se encontrar o executado em lugar ignorado e não sabido o chamo e cito para no prazo supra comparecerem em Juízo e liquidar o seu débito da quantia de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) referente ao imposto de Indústria e Profissão correspondente ao exercício de 1942 e custas

de execução. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes pelo Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta Cidade de Pilar, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e seis (1946). Eu, Olga Macêdo do Nascimento, escrevente autorizada o datilografei e subscrevi (a) Galileu de Belli — Juiz de Direito. Conforme o original; dou fé. Data supra. — A escrevente autorizada: — Olga Macêdo do Nascimento

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — Edital de Concorrência Pública n.º 2 — Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as especificações abaixo:

- | N.º | Quant. | Especif. |
|-----|-----------------|----------------------------------|
| 1 | — 200 Metros. | Tubo de ferro fundido de 60mm |
| 2 | — 200 Metros. | Tubo de ferro fundido de 80mm. |
| 3 | — 200 Metros. | Tubo de ferro fundido de 100mm. |
| 4 | — 2.000 Metros. | Tubo de ferro galvanizado de 34. |

Os concorrentes deverão cotar preço para o material acima, posto no almoxarifado da Reparação de Saneamento de Campina Grande

Só serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem rasuras nem entre-linhas, prevalecendo em caso de divergência, os que estiverem escritos por extenso.

Uma vez abertas as propostas os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, certidão da lei dos 2/3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários ou Caixas de Pensões a que, por lei, estejam obrigados a contribuir.

Em igualdade de condições, terão preferência as Empresas ou Instituições, sindicalizadas.

Os concorrentes ficarão obrigados a prestação de caução no Departamento da Fazenda e assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 18 de fevereiro em curso, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, à praça João Pessoa, nesta Capital e serão escritas a tinta ou datilografadas em duas vias, sendo a primeira selada com Cr\$ 2,00 de selos estaduais e selos de educação e saúde, federal e estadual.

As propostas serão abertas às 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presente ao ato, devendo cada um, rubricar folha por folha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, anular a presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessário

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

DIVISÃO DO MATERIAL do DSP, em 4 de fevereiro de 1946
Graciano Medeiros — Diretor da Divisão do Material.

COLÉGIO ESTADUAL DA PARAIBA — Edital n.º 2 — Exame de 2.ª época — De ordem do sr. Diretor do Colégio Estadual da Paraíba torno publico a quem interessar possa que de 1 a 6 de fevereiro próximo das 13.ªs às 15 horas, estarão abertas na Secretaria deste Estado as inscrições para o exame de 2.ª época dos alunos que não puderam prestar em 1.ª época por motivo de moléstia ou de falecimento de parente próximo, devidamente comprovado, por falta de comparecimento até 49% da totalidade das aulas dadas, que tenham obtido média 5 no conjunto das disciplinas e não tenham alcançado em uma ou duas a nota 4, e finalmente que submetidos ao exame de 1.ª época tenham obtido nota 4 ou mais em cada matéria sem contudo conseguir nota 5 de conjunto.

Secretaria do Colégio Estadual da Paraíba, 5 de Janeiro de 1946.

Maximiano Lopes Machado — Secretário.

Secção de Fomento Agrícola no Estado da Paraíba — Edital n.º 1 — De ordem do sr. Quintino Maranhão, Agrônomo classe "I" respondendo pelo expediente da Secção de Fomento Agrícola neste Estado, e em virtude da autorização do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, constante do telegrama n.º 322 de 31 de Dezembro de 1945, do Sr. Diretor da Divisão de Material, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de Fevereiro próximo, às 14 horas, no Posto da referida Repartição na cidade de Patos, deste Estado serão vendidos em publico leilão, a quem maior lance oferecer, 13.600 quilos de algodão em caroço, que se acham armazenados no referido Campo.

Secção de Fomento Agrícola, em João Pessoa, 28 de Janeiro de 1946.

Luiz Antonio de Medeiros — Merceologista XVII.

EDITAL — MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE — Escola Industrial de João Pessoa — De ordem do Sr. Diretor desta Escola, aviso aos interessados que se encontram abertas na secretaria deste Estabelecimento até o dia nove do corrente as inscrições para o curso de mestria, (Escola Industrial de João

Pessoa, 5 de fevereiro de 1946.
Anibal Leal de Albuquerque — Escriurário — G.
VISTO: Carlos Leonardo Arcoverde — Diretor.

EDITAL de citação com o prazo de 15 dias. — 4.º Cartório. — O dr. Julio Rique, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, dêe notícia tiverem ou interessar possa, que pelo dr. 1.º Promotor Publico da Comarca desta Capital, foi denunciado de Severino Luna Freire, brasileiro, casado, motorista, com 33 anos de idade, filho de João de Luna Freire, residente nesta Capital à rua Rodrigues Chaves, pelo crime capitulado no art. 121 § 4.º do Cód. Penal. E não se encontrando dito sumariado no lugar de sua residência conforme foi certificado pelo Oficial de Justiça encarregado da diligencia, ordeno-se expedisse este edital, pelo qual cito, chamo e hei por citado dito acusado, comparecer às 14 horas do dia 22 do corrente, no Palácio da Justiça, sala da 1.ª Vara, afim de ser interrogado e assistir a todos os demais ulteriores termos do processo até final, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos val publicado o presente edital nela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa em 14 de janeiro de 1946. Juiz Julio Rique Porto — Escrevente autorizado da o datilografei e subscrevo. A escrevente autorizada, Juiz Rique Porto (a) Julio Rique. Está conforme com o original; dou fé. João Pessoa, 4 de fevereiro de 1946. Juiz Julio Rique Porto — Escrevente autorizado.

COLÉGIO ESTADUAL DA PARAIBA — Edital n.º 3 — Matrículas — De ordem do sr. Diretor do Colégio Estadual da Paraíba faço publico a quem interessar possa que de 1 a 15 de março próximo estarão abertas nesta Secretaria das 13.ªs às 15 horas, as matrículas dos cursos de ginásio e colégio deste estabelecimento.

Para a 1.ª série do curso ginásial os candidatos juntarão e certificado de exame de admissão e certificados dos anos anteriores para as demais séries.

A transferência deverá vir acompanhada das fichas biometrica e individual e certificado de Educação Física.

Os alunos maiores de 19 anos metrica e individual e certificado de serviço Militar.

Todos os alunos ficam obrigados a apresentar no ato da matrícula 2 retratos, de 3x4, excepto os matriculados no ano passado.

Secretaria do Colégio Estadual da Paraíba, 5 de fevereiro de 1946.

Maximiano Lopes Machado — Secretário.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DECRETO-LEI N.º 8.442, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1945

Dispõe sobre a situação dos músicos militares.

O Presidente da Republica usando das atribuições que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

DECRETA:

Art. 1.º — Os músicos de 1.ª, 2.ª, de 3.ª e de 4.ª classes passam a denominar-se 1.º sargento, 2.º sargento, 3.º sargento e cabo, músicos.

Art. 2.º — Ficam respectivamente equiparados, para todos os efeitos, aos 1.ºs, 2.ºs, 3.ºs sargentos e cabos, os músicos de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª classes.

Parágrafo unico — Aos atuais músicos de 4.ª classe fica assegurada a percepção de todos os vencimentos e vantagens, em cujo gozo se encontram.

Art. 3.º — As disposições deste Decreto-lei são aplicáveis aos

músicos dos Ministerios da Guerra, Marinha e Aeronautica, da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Art. 4.º — O Presente Decreto-lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1945, 142.º da Independência e 57.º da Republica.

as.) José Linhares

A. de Sampaio Doria
Jorge Dodsworth Martins
Canrobert Pereira da Costa
Armando F. Tropowsky

REPARTIÇÕES FEDERAIS**Justiça do Trabalho****JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

Reclamações N.ºs. JÓJ 27 a 33 — 146 procedentes do município da capital.

Reclamantes: Otavio Mafalção de Oliveira e outros.

Reclamado: Paraíba Hotel.

Objeto: Férias.

Solução: Adiado o julgamento.

Reclamação N.º JÓJ 40/46 — procedente do município da Capital.

Reclamante: Maria Celestina Saraiva.

Reclamado: Paraíba Hotel.

Objeto: Prévio aviso

Solução: Conciliada em Cr\$ 215.00. Custas pelo reclamado no valor de Cr\$ 20,80.

Hoje serão julgadas as seguintes reclamações:

14 horas:

Reclamante: Antonio Tiburtino Pereira.

Reclamada: Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A.

14,15 horas:

Reclamante: Joaquim Firmino Monteiro.

Reclamada: Panificadora S. José.

14,30 horas:

Reclamante: Evandro Ferreira da Silva.

Reclamado: Normando Fantini.

João Pessoa, 5-2-46 — J. B. Cavalcanti — Secretário.

ANUNCIOS**BANCO DOS PROPRIETÁRIOS DA PARAIBA**

(Soc. Coop. de Resp. Ltda.)

Assembléa Geral Ordinária**SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO**

Não tendo se realizado, por falta de número legal de sócios, a reunião marcada para o dia 1.º do corrente, convidamos os senhores associados desta Cooperativa de Crédito para outra reunião no próximo dia 9 deste mês, pelas 15 horas, em nossa sede social, à rua Maciel Pinheiro n.º 46, nesta Capital, a fim de se proceder à leitura do Relatório do exercício financeiro de 1945 e do Parecer do Conselho Fiscal, exame, discussão e julgamento do Balanço do referido exercício, podendo também ser tratado e deliberado sobre todo e qualquer assunto de interesse social.

Nessa mesma reunião, que funcionará com o número de

DIVERSOS

sócios que comparecer, deverá proceder-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, na forma dos Estatutos.

João Pessoa, 2 de fevereiro de 1946.

João Celso Peixoto de Vasconcelos — Presidente.

Cooperativa Banco de Crédito Popular Ltda.**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Em obediência aos preceitos estabelecidos no art. 28 dos Estatutos, ficam todos associados convidados para comparecerem a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a qual terá lugar no dia 9 de fevereiro às 16 horas, no salão principal da Cooperativa, sito à Praça Antonio Rabelo 18, nesta Capital onde realizar-se-á a eleição para novos membros do Conselho Fiscal e Suplentes, revogação do termo do Conselho Administrativo, leitura do Relatório anterior e do

respectivo parecer do Conselho Fiscal anexo, discussão julgamento do balanço, contas e atos gestivos dos administradores.

Sede da Cooperativa Banco de Crédito Popular.

João Pessoa, em 26 de janeiro de 1946.

Dr. Manuel Coutinho — Diretor-Presidente.

VISTO: Alberto Montenegro — Diretor DAC.

COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRICOLA DE SANTA RITA Sociedade Ltda.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****2.ª Convocação:**

Não tendo havido sessão em 1.º de fevereiro p. passado, como estava marcado a falta de número legal, ficam novamente convidados os Srs. associados desta Cooperativa para uma sessão de assembléa geral ordinária a realizar-se em nossa sede social à rua Juarez Távora n.º 77, a 14 do corrente mês a fim de dos nossos associados tomarem conhecimento do balanço, do relatório do Presidente, parecer do Conselho Fiscal e de tudo mais que se diz respeito aos atos gestivos dos administradores referente ao exercício de 1945.

Nesta mesma reunião proceder-se-á a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal. Santa Rita, 2 de fevereiro de 1946.

Monsenhor Rafael de Barros Moreira — Presidente.

COOPERATIVA MISTA DE PIRIPITUBA LIMITADA**2. Convocação****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Esta Cooperativa convida todos os seus associados para uma sessão de assembléa geral ordinária, a realizar-se em nossa sede social no dia 7 (sete) do corrente, a fim de tomar conhecimento do Balanço, Relatório do Presidente e Parecer do Conselho Fiscal, exame e julgamento do Balanço, contas e atos gestivos dos administradores.

Nessa mesma reunião far-se-á a eleição dos novos fiscais. Piripituba, 2 de fevereiro de 1946.

José Ferreira Sobrinho — Secretário.

VISTO: Antonio Albuquerque Montenegro — Diretor DAC.

BANCO AGRICOLA DE CAMPINA GRANDE**3. Convocação**

Ficam convidados todos os associados da Cooperativa Banco Agrícola de Campina Grande Ltda., para uma reunião de Assembléa Geral Ordinária em 3.ª Convocação, que se efetuará em sua sede social no dia 9 do corrente mês, às 16 horas a qual consoante o art. 64 dos Estatutos, tem as seguintes finalidades:

a) — tomar conhecimento do relatório anual do exercício p. p. e do respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) — examinar, discutir e julgar o balanço contas e atos gestivos da administração relativamente ao exercício de 1945;

c) — eleger o Conselho Fiscal, para o exercício corrente, até fevereiro de 1947.

Campina Grande, 2 de fevereiro de 1946.

Ass.) Roberto Nunes da Silva — Presidente.

VISTO: Antonio Albuquerque Montenegro — Diretor Cooperativismo.

S. A. Industria Textil de Campina Grande**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

De conformidade com os nossos estatutos, bem como consoante determina o art. 998 do dec. lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, ficam convidados os srs. Acionistas para uma reunião de Assembléa Geral Ordinária que terá no lugar no dia 11 do corrente, às 15 horas, na sede desta sociedade, à rua Arrojado Lisboa, n.º 2702, subúrbio de Bodocongó, a fim de tomarem conhecimento e conseqüente aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1945, bem como a elegerem os membros do Conselho Fiscal que funcionará no ano corrente.

Acham-se em a nossa sede, à disposição dos srs. Acionistas, os documentos previstos em lei, tais como cópias do Balanço e da conta "Lucros e Perdas", Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, etc.

Campina Grande, 2 de fevereiro de 1946.

Adhemar Velloso — Diretor-Secretário.

Obras Impressas pela Imprensa Oficial do Estado e expostas á venda na Portaria deste jornal

Organização Judiciária do Estado (Decreto-Lei n. 39, de 10-4-1940)	Cr\$ 2,00
Divisão Administrativa e Judiciária do Estado (Decreto-Lei n. 520, de 31-12-1943)	Cr\$ 3,00
Legislação de Pessoal. (contendo os Decretos-Leis ns 202, de 28 de outubro de 1941, Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado. — N. 140, de 30-12-940 — Reorganiza o Quadro do Funcionalismo Publico. — N. 147, de 8-2-1941. — Aprova o regulamento de promoções. N. 195, de 29-9-1941. — Altera o anterior. N. 148, de 8-2-1941 — Dispõe sobre o pessoal extranumerário, e o N. 155, de 15-3-941 que dispõe sobre o pessoal para obras.)	Cr\$ 1,50
Regimento do Custas do Estado. (Decreto-Lei n. 264, de	

6-5-1942)	Cr\$ 2,00
Regimento interno do Tribunal de Apelação	Cr\$ 2,00
Coleção de Leis e Decretos de 1922 a 1929 (achando-se extinguida a de 1928)	Cr\$ 4,00
Coleção de Leis e Decretos de 1930 (1.º semestre)	Cr\$ 2,00
Coleção de Decretos de 1930 (2.º semestre)	Cr\$ 3,00
Coleção de Decretos e Leis e Decretos de 1931 a 1937	Cr\$ 4,00
Coleção de Decretos de 1938	Cr\$ 10,00
Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1939	Cr\$ 8,00
Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1940	Cr\$ 10,00
Orçamentos do Estado de 1921 a 1946 (faltando os anos de 1922, 1934 e 1939)	Cr\$ 2,00
Revistas do Fóro de ns 1.º a 56	Cr\$ 8,00